



RESOLUÇÃO

Nº 002/2019.

“Aprovação do Termo Aditivo de Compromisso do Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS 2018”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- apresentação de resoluções e decretos regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- o §1º do art.1º da Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano – SNPDH.

RESOLVE,

APROVAR o Termo Aditivo de Compromisso do Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS 2018, na ampliação das metas até o limite máximo de 100% (cem por cento) da meta ofertada pelo município de Cacimbas – PB.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 16 de janeiro de 2019.

Erivânia Alves de Oliveira
Presidente do CMAS

